

06/07/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 06/07/2023

TERMINAL: 8611

HORA: 13:32:46

NSU:000631

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101

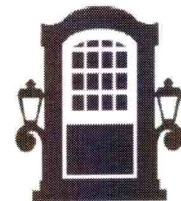
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de julho de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 44

Parcela: 6

O - Ordinário

Vencimento: 05-07-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão:	01	LEGISLATIVO	Ficha: 28
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	
Despesa:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Classe Despesa:			

DADOS FORNECEDOR

Credor:	6537	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA			
Endereço:		155	Cidade:	OURO PRETO	UF: MG
Bairro:		CEP:	3540000	Telefone:	
Insc/Ident:		CNPJ/CPF:		Conta:	-
Banco:		Agência:			

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho:	96.000,00	Valor SubEmpenho:	7.980,00	Saldo Atual:	48.120,00
----------------	-----------	-------------------	----------	--------------	-----------

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. a junho/23.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/07/2023

Lgnatta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado:	7.980,00	Descontos:	0,00	Liquido A Pagar:	7.980,00
------------------	----------	------------	------	------------------	----------

Data: 05/07/2023

[Signature]
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco:	104
Agência:	0236
Conta:	550.8
Cheques:	FE0

Ouro Preto, 06 de 07 de 23

[Signature]
 Chefe do Setor de Finanças

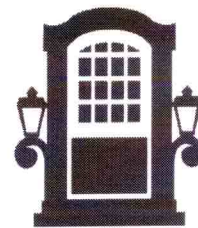
OL

64

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA

MÊS REFERENTE
JUNHO-2023



REQUERIMENTO

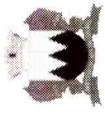
Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Julho de 2023.

Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF/59	4980,00
30	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços de Contrato de locação de veículos	Fatura nº 06	3000,00
				TOTAL	7980
				SALDO	20,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
 1º Secretário

José Gerardo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

59/NFe



Número / Série 59 / NFe Emissão 03/07/2023 08:34:22 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/06/2023 Código de verificação 2PUW.W12W.HY2H.93KC Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de junho de 2023	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00				
			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 59, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2PUW.W12W.HY2H.93KC>

Data: / /

Assinatura:

Recb. original
Valor 03/07/23
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] 70 e RG nº [REDACTED]/SSP/MG, residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar **consultoria jurídica**, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de **R\$ 4.980,00** (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de julho de 2023.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 30 de junho de 2023.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de junho de 2023.

GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº 026.326.396-70
CONTRATANTE:

Testemunhas:

**Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar**

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de junho do ano de 2023, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 493/23, de autoria do Poder Legislativo, sancionado e publicado nos moldes da Lei nº 1.351 de 05 de junho de 2023 que autorizou o Executivo Municipal a determinar que, no âmbito da Saúde Pública do Município de Ouro Preto, as receitas médicas, odontológicas e pedidos de exames sejam realizadas de forma digitada e impressa.

Estabeleceu-se que as receitas médicas, odontológicas e os pedidos de exame, no âmbito da rede de saúde pública municipal, passarão a ser digitalizadas no computador e impressos no momento da consulta, acompanhados da assinatura e carimbo do emitente, com exceção nos casos de atendimento emergencial, quando o profissional, isento do atendimento ao disposto no caput, deverá prescrever a receita com letra legível.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 509/23, de autoria do Poder Legislativo, sancionada e publicada conforme Lei nº 1.352 de 06 de junho de 2023, instituiu a Campanha Outubro Laranja – Não ao Abandono e aos Maus Tratos de Animais no Município de Ouro Preto – MG.

A referida lei instituiu a Campanha Outubro Laranja que deverá ser realizada na primeira semana do mês de outubro, e passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

A finalidade da campanha é conscientizar a população da complexidade do abandono dos animais domesticados nas ruas, muitas vezes suportam a fome, sede, violência.

Considerou-se que 04 de outubro é o dia oficial de São Francisco de Assis; na tradição cristã, o santo é conhecido como padroeiro dos animais e da natureza.

Análise do Decreto nº 6.997 de 06 de junho de 2023 que declarou utilidade pública e domínio público, para fins inclusive de desapropriação, a via de acesso à Fazenda Jacuba e respectivo prolongamento, no distrito do Município de Ouro Preto/MG.

Alegou-se interesse público em garantir acesso universal ao sistema municipal de coleta de lixo, limpeza urbana e iluminação pública a todos.

Assim, ficou declarado como de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, registro imobiliário e gestão do plano diretor, logradouro público, identificado com trecho com início na estrada “Antiga Estrada Passagem para São Bartolomeu”, perpassando o imóvel de matrícula nº 19533 (antiga matrícula nº 10259) e terminando nos limites do imóvel de matrícula nº 14198, onde há loteamento aprovado, tudo conforme poligonal e coordenadas georreferenciadas constantes no Anexo Único do presente Decreto.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

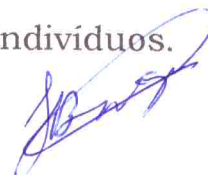
Análise do Decreto nº 7.002 de 14 de junho de 2023 que Instituiu a Comissão de Compras Unificadas, na Prefeitura Municipal de Ouro Preto e seus departamentos alegando a necessidade de estabelecer procedimentos para regulamentar, fiscalizar e agilizar os processos de competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais Secretarias do município.

Os procedimentos relativos à Comissão de Compras Unificadas, no âmbito do Município de Ouro Preto, de competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais Secretarias, deverão tramitar de acordo com o previsto no Decreto.

Ainda, a Comissão de Compras Unificadas tem por finalidade analisar e fixar diretrizes para os processos de compras conjuntas que será composta pelos membros titulares e nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 523/23, de autoria do Poder Legislativo, Lei nº 1.353 de 22 de junho de 2023, que instituiu o Dia Municipal da Conscientização Sobre os Transtornos Mentais no Calendário Oficial de Ouro Preto, que deverá ser comemorado, anualmente, no mês de setembro.

Fixou-se que o Dia Municipal da Conscientização Sobre os Transtornos Mentais possuem as diretrizes de estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão e reflexão a respeito da saúde mental e do combate ao adoecimento emocional dos indivíduos.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Ainda, promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental; e, incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda a sociedade; entre outros.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 525/22, de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei nº 1.354 de 26 de junho de 2023 que instituiu a Política Municipal de Linguagem Simples na Divulgação de Informações do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Considerou-se na norma a linguagem simples como o conjunto de práticas, instrumentos e sinais usados para transmitir informações de maneira simples e objetiva, a fim de facilitar a compreensão de textos; e, também, o texto em linguagem simples em que as ideias, as palavras, as frases e a estrutura são organizadas para que o leitor encontre facilmente o que procura, compreenda o que encontrou e utilize a informação.

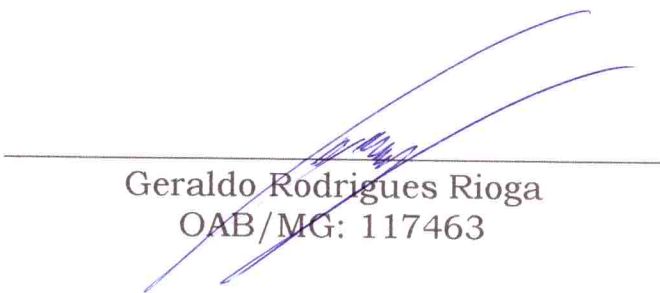
Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de junho do corrente ano, o Procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/06/2023.



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/06/2023

DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2023

PEDIDO NÚMERO: 06

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 06/2023

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448		
PERÍODO CORRESPONDENTE:	01/06/2023 à 30/06/2023: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS	
TOTAL:		R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: **LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].140/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

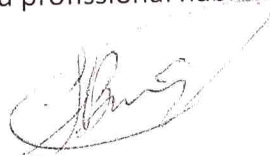
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2023 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

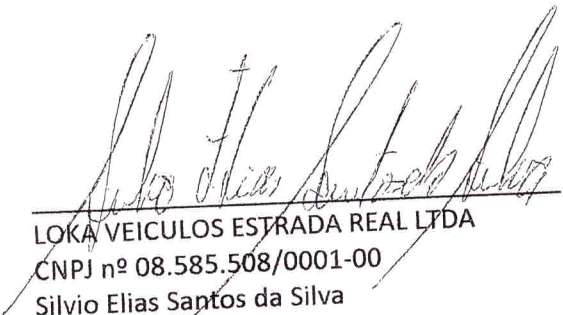
Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato

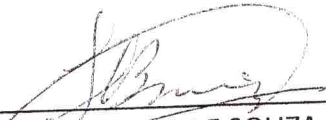
DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**BENEFICIÁRIO:** Luciano Barbosa de Souza**VEÍCULO:** Gol / Volkswagen, cor: Cinza**ANO:** 2016 / 2017**PLACA:** PYK:2448**MÊS:** Junho/2023

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz.	8KM		32ª Reunião Ordinária
02				
03				
04	Bairro Santa Cruz / Distrito de Santa Rita de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	78KM		Visita para fiscalizar as estradas.
05	Bairro Santa Cruz/ Sub distrito de Catarina Mendes / Bairro Santa Cruz/ distrito de Santa Rita/ Bairro Santa Cruz/ Centro de Convenções/ Bairro Santa Cruz.	112KM		- Visita ao Sub distrito de Catarina Mendes, início das obras de asfaltamento. - Visita no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, para fiscalizar o roçado na estrada. - Reunião no Centro de Artes e Convenções.
06	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz.	7KM		-33ª Reunião Ordinária - 5ª Reunião de Comissão Especial na Câmara Municipal de Ouro Preto.
07	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Amarantina/ Bairro Santa Cruz	82KM		Visita no distrito de Amarantina, a pedido dos moradores solicitando melhorias na localidade.
08	Bairro Santa Cruz/ Sub distrito da Chapada/ Bairro Santa Cruz	38KM		Visita na obra da estrada do Subdistrito da Chapada para o distrito de Santa Rita e de Santo Antônio do Salto.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

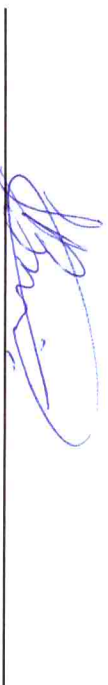
09				
10				
11				
12	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz.	7KM		1ª Reunião de Comissão Especial, nomeada pela Portaria 16/2023.
13	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz.	8KM		34ª Reunião Ordinária
14	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz.	7KM		Reunião de Comissão Especial
15	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz.	9KM		35ª Reunião Ordinária
16				
17				
18	Bairro Santa Cruz/ Sub distrito da Chapada/ Bairro Santa Cruz	35KM		Acompanhando a obra do muro de gabião na estrada da Chapada que dá acesso aos distritos de Santa Rita e Santo Antônio do Salto.
19	Bairro Santa Cruz/ Sub distrito Serra do Siqueira/ Bairro Santa Cruz.	36KM		-Fiscalizando e acompanhando obras no bairro Santa Cruz --Fiscalizando o roçado e a obra do Posto de Saúde no sub distrito Serra do Siqueira.
20	Bairro Santa Cruz / Distrito de Lavras Novas	39KM		-36ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de Lavras Novas
21	Bairro Santa Cruz/ Distrito de Cachoeira do Campo/ Bairro Santa Cruz	46KM		Visita na obra da rua Santo Antônio no distrito de Cachoeira do Campo.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

22	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz	8KM	- 37ª Reunião Ordinária - 7ª Reunião de Comissão Especial
23	Bairro Santa Cruz/ CMOP/ Santa Cruz/ Distrito de Rodrigo Silva/ Santa Cruz	48KM	Encontro com moradores da localidade
24			
25			
26			
27	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz	8KM	38ª Reunião Ordinária
28	Bairro Santa Cruz / Distrito de Rodrigo Silva/ Bairro Santa Cruz	37KM	Fiscalização do roçado no distrito de Rodrigo Silva.
29	Bairro Santa Cruz / CMOP/ Bairro Santa Cruz	8KM	39ª Reunião Ordinária
30			
31			
KM TOTAL		621KM	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 03 Julho de 2023.





Luciano Barbosa

VEREADOR(A) ([index.php?id_parlamentar=0000001044&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

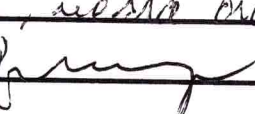
[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/06/2023	39ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/06/2023	38ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
22/06/2023	37ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
20/06/2023	36ª Reunião Ordinária de 2023 - itinerante no distrito de Lavras Novas	PRESENTE	
15/06/2023	35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	PRESENTE	
13/06/2023	34ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/06/2023	33ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/06/2023	32ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

- Reunião marcada para segunda-feira às 14h com os vereadores e convidar o Secretário Chiquinho para reunião às 15h. (Nascos se manifesta contrário).
- Lílian se manifesta a favor da eleição da comissão.
- A reunião supracitada não foi confirmada.
- Proceder-se a eleição depois da votação sobre esta possibilidade. Luciano se manifesta contrário. Segue-se as candidaturas.
- Comissão eleita, logo, suspende-se a reunião.
- Comissão Titular Eleita: Relator: Luciano Barbosa; Vice-Presidente: Nércio Ferreira; Presidente: Karuzo.
- Reunião marcada para segunda-feira, 12 de junho, às 15h. Convidar: Chiquinho de Assis (Vice-Meu Ambiente). Em caso de impossibilidade, convidar, nesse ordem: o Sr. Zaqueo ou o Sr. Felipe Gueessa. 

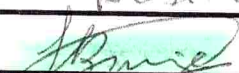
93 Reunião Conjunta de Comissões Ordinária da

Câmara Municipal de Ouro Preto

Data 06/05/23

13 horas

* Reunião não foi realizada por falta quorum, com a presença dos seguintes vereadores: Vinteiro, Renato, Luiz Gonzaga, Luciano, Mathius, Alex

* O Vereador Vinteiro aguardou a presença dos demais vereadores até as 13h42 min. 

Renato Vinteiro 13/05/23

1ª Reunião da Comissão Especial, nomeada pela Portaria 16/2023, para avaliar os impactos ambientais da Pedreira Imbuês Machado no distrito de Anuarantina.

Composição: Kuruzzi, Vantuir, Luciano, Mathheus, Sarcinello e Leitor. (Todos presentes) e ver. Jilto Goni.

Data: 12/ junho/ 2023 14h.

1ª Participação do Prof. Nilson - da Frente dos Povoados de Anuarantina

1ª sessão pública da Câmara presente na presença da. Eliana

2 ver. Mathheus manifestou-se sobre a questão de participação de bancada e de bloco.

Votou nos cargos de: (eleitos)

Presidente:

• Kuruzzi com voto de Luciano e com voto de Vantuir

Relator:

Luciano: com voto de Kuruzzi e de Vantuir

ver. Presidente

Vantuir: com voto de Luciano e de Kuruzzi

Ver Vantuir justificou sobre a questão de hoje estar realizando a eleição sendo aguardada a votação realizada em uma reunião realizada dia 6/6/23.

Em dada a palavra ao Prof. Nilson (avocado e da Frente Popular em defesa de Anuarantina), que fez várias perguntas aos Vereadores Vantuir, Eliana e Naécio e foi respondida.

1. Vantuir manifestou-se indefinido.

6ª Reunião da Comissão Especial nomeada pela Portaria 16/2023, reafirmada pela Portaria 17/2023, para avaliar os impactos socioambientais da Pedreira Irmãos Machado no distrito de Amarantina.

→ Oitiva do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Chiquinho de Assis.

→ Chiquinho forneceu algumas informações a respeito das ações realizadas pela Secretaria em que concerne ao objeto.

→ A tempo, se encontravam presentes na reunião os vereadores Kuruzza, Luciano, Vantuir e Nascido, o Secretário Chiquinho e Pedro (servidor da Secretaria que está à frente das tratativas com as partes envolvidas - Toboara).

→ Pedro forneceu algumas esclarecimentos.

→ Questionado por Luciano, Chiquinho forneceu informações sobre licenciamento e fiscalização, incluindo os órgãos competentes.

→ Chiquinho sugere que a Duplora seja revista e também o Flávio Analdade.

→ Examinamento de documentação sugerida pelo Secretário Chiquinho e solicitada pela vereador Luciano.

→ Oficializa requerimento de documentação: Comissão Especial.

→ Questionado pelo vereador Vantuir o Secretário esclarece sobre a competência e o andamento dos licenciamentos. Diz que a Servidão Mineirosa é competência do governo federal. Considera que a Secretaria Municipal não tem competência sobre a Servidão Mineirosa e a "nota alternativa" a ser adotada, digo, reivindicada pelos atingidos.

→ Pedro informa sobre ações que a empresa se comprometeu a executar que atenderem a pedidos dos moradores. Referia que a questão da Servidão Mineirosa é competência da Agência Nacional de Mineração - ANM.

→ Questionado por Kuruzza, Chiquinho esclarece que a competência pela emissão de "Alvará" é da Sec. de Fazenda.

→ A respeito da responsabilidade da Transportadora Irmãos

luchado sobre a enchente ocorrida em Amarantina, o Secretário
 e não pode, ali, digo, concluir sobre a culpa da empresa. Informa
 existência de um estudo a respeito de amarramentos e enchentes.
 Karuzo afirma a Naércio que as reuniões da Comissão são públicas.
 Superintendência de Projetos Prioritários - responsável pelo licenciamento
 segundo o Sr. Chiquinho.

Karuzo sugere a participação da Comissão nos grupos de trabalho
 comete à SUPRI - Superintendência de Projetos Prioritários (suportar)
 Chiquinho sugere comete à Duplan e à ANM.

~~20/10/80~~ ~~10/10/80~~ Naércio Francisco Ferreira

2ª Reunião da Comissão Especial - Prot. 17/23

plavaricar os impactos socioambientais causados pela Pedreira Inuaçu, Machado do distrito de Amarantina

Data: 14/6/2023

13h

Compositores: Ver. Kunzga (presidente), Vantuir Silva (vice-presidente) e Ver. Luciano (Relator).

→ ouvir a Dra. Deuzete de Fátima Santos Silva - presidente da Frente Popular em Defesa do distrito de Amarantina.

3ª Reunião da Comissão Especial - Prot. 17/2023 - plavaricar os impactos socioambientais causados pela Pedreira Inuaçu, Machado do distrito de Amarantina.

Data: 19/junho/2023

15h

→ ouvir a Dra. Lofélia Labanca -

3ª Reunião Conjunta Comissões Extraordinárias

Data: 20/junho/2023

8h30

(Luciano, Vantuir, Luciano, Zé do Bispo, Saudanilda, Tarciso, Mathias, Kunzga, Nécio, Luiz, Lítian, Jélio)

→ trazer para assessoria jurídica da Casa (Gustavo e Eliza)

→ PLO 544/23 - Autoriza o Poder Executivo a conceder sub-

Reunião da Comissão Especial, convocada pelo Prefeito em 17/23 para avaliar os impactos causados pela obra de drenagem realizada no distrito de Primavera.

Data: 22/ junho/23 - 14h (outubro)
 reunião Vanuzi e Luciano

presença, dir. participaçã do vereador Valério

em a senhora Anabela Torres, presidente da associação de moradores do condomínio Triunfal.

Reunião Conjunta de comissões ordinária da Câmara Municipal de Cruz Preto.

Data: 27/06/23 13h

participação do secretário Belipe Guerra, ^{representante} Secretária Saúde Cicero, Jurídico da CMOP Marco, Elisa, e secretário de governo Yuri.

565/2023. Institui a Política Municipal de Estímulo à Inovação, cultura digital, ciência e tecnologia, implanta o Plano Histórico, Inteligente e Sustentável de Antônio Pereira de outras providências; autoria Ângelo Oswaldo

568/2023. Ratifica as alterações e consolidação do contrato consórcio público do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS; de autoria Ângelo Oswaldo.

513/2023. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Prevenção e Combate à Insuficiência Renal Crônica e do Paciente Transplantado, a ser comemorada, anualmente, na semana que

ocorre o dia 12 (doze) de março, data em que é celebrado o Dia Mundial do Rim, autoria Llian.



Dia: 04/06/2023

Visita no distrito de Santa Rita para fiscalizar as estradas.



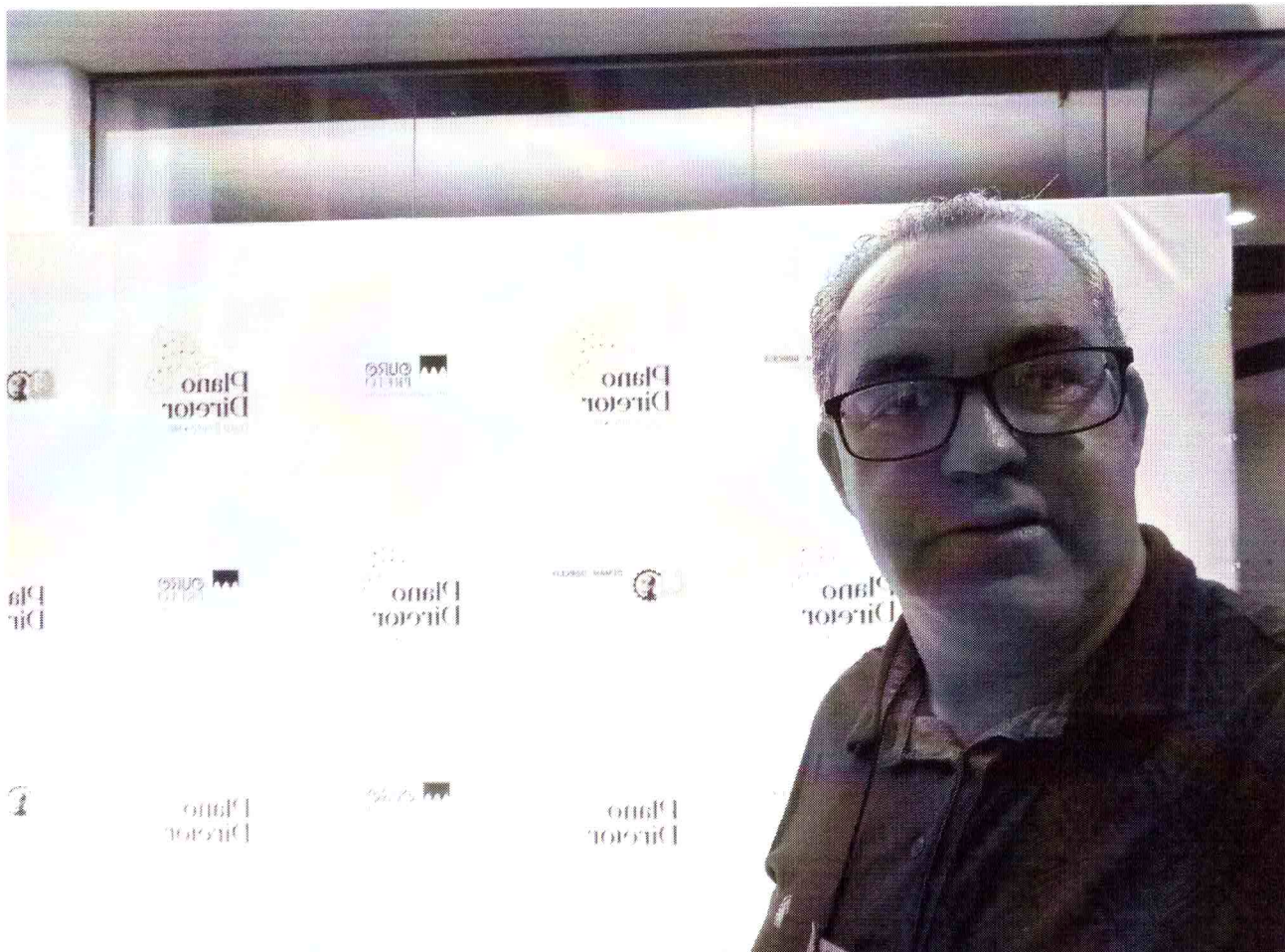
Dia: 05/06/2023

Visita ao Sub Distrito de Catarina Mendes, início das obras de asfaltamento.



Dia: 05/06/2023

Visita no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, para fiscalizar o roçado na estrada.



Dia: 05/06/2023

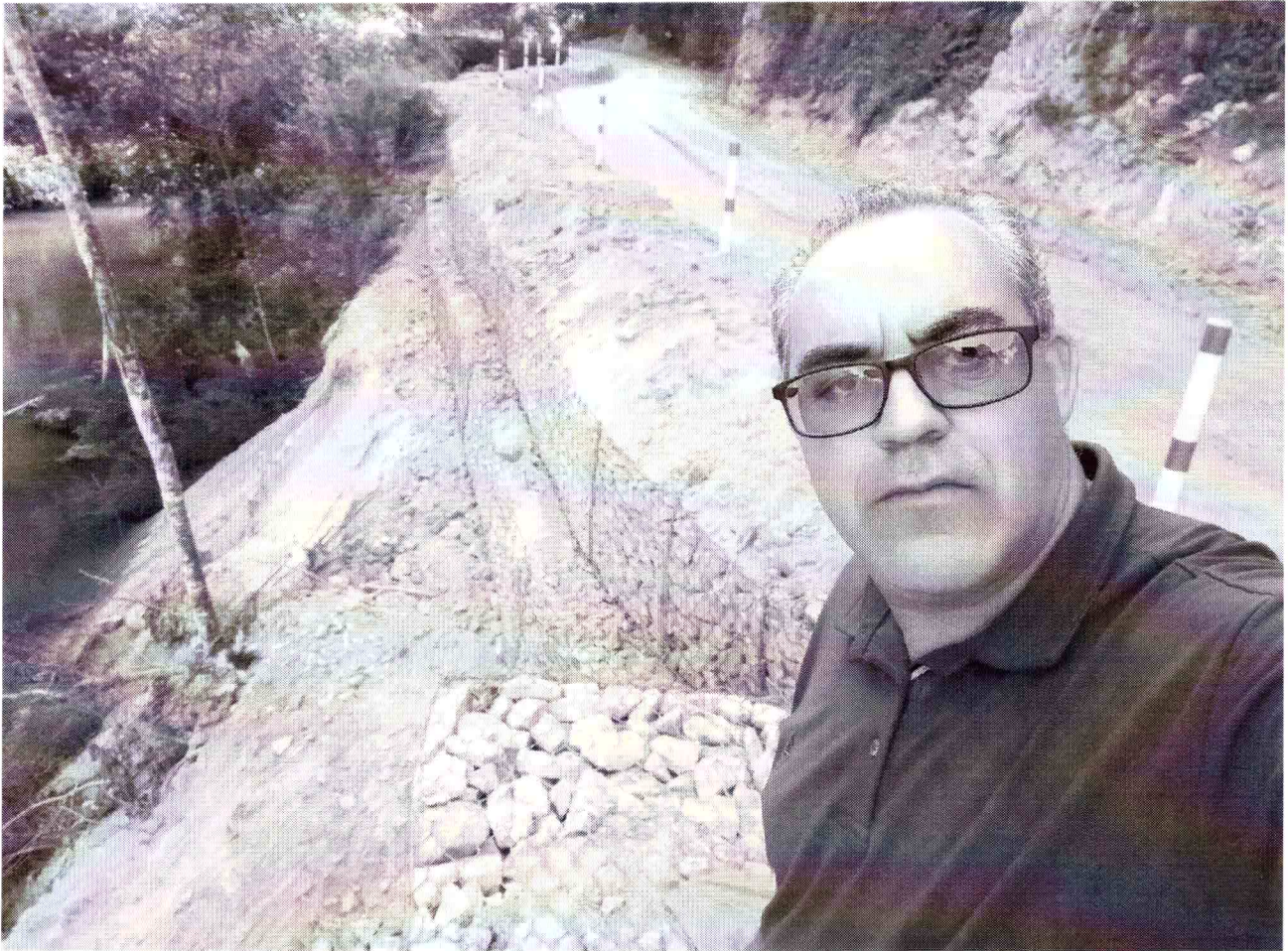
Reunião no Centro de Convenções.

Pauta: Discussão do Plano Diretor



Dia: 07/06/2023

Visita no distrito de Amarantina, a pedido dos moradores solicitando melhorias na localidade.



Dia: 08/06/2023

Visita na obra da estrada do subdistrito da Chapada para o distrito de Santa Rita e de Santo Antônio do Salto.



Dia: 18/06/2023

Acompanhando a obra do muro de gabião na estrada da Chapada que dá acesso aos distritos de Santa Rita e de Santo Antônio do Salto.



Dia: 19/06/2023

Fiscalizando o roçado e a obra do Posto de Saúde no sub distrito Serra do Siqueira.



Dia: 19/06/2023

Fiscalizando e acompanhando obras no bairro Santa Cruz.



Dia: 21/06/2023

Visita na obra da rua Santo Antônio no distrito de Cachoeira do Campo.



Dia: 28/06/2023

Fiscalização do roçado no distrito de Rodrigo Silva